



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Retiro – SC

REQUERIMENTO N° 045/24

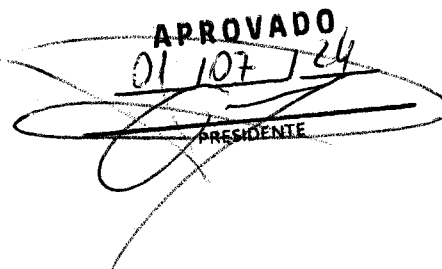
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente **REQUERER**, ouvido o Digníssimo Plenário, que a Mesa da Câmara requeira ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações relacionadas aos médicos municipais, para garantir o cumprimento do estabelecido quanto ao pagamento de gratificação de 50% em seus vencimentos para realização de atendimentos de urgência e emergência nos postos de saúde:

1. Estão os médicos municipais cumprindo rigorosamente seus horários?
2. Os médicos estão atendendo urgência e emergência conforme estipulado em lei?
3. Estão auxiliando médicos com maior demanda para assim flexibilizar e agilizar os atendimentos e não sobrecarregar outros profissionais médicos?
4. Caso seja comprovada a ausência do cumprimento de uma das questões acima, qual o procedimento que o município utilizará para apurar os fatos, tendo em vista que, além de seus vencimentos, os referidos profissionais recebem gratificação de 50%?

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2024.


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador


APROVADO
01/07/24
PRESIDENTE